

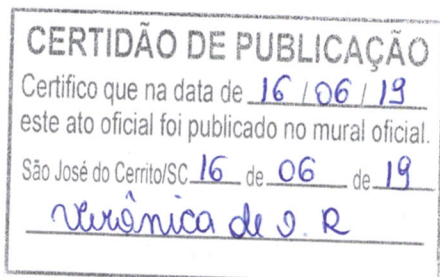


# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

**PORTARIA n° 0020/2019**

**Secretaria da Saúde**

De 16 de junho de 2019



## CONTRATAR EM CARÁTER TEMPORÁRIO MOTORISTA AMBULÂNCIA

**MARCIEL MATUSZEWSKI** Secretário Interino de Saúde, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n° 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

**CONSIDERANDO** que o processo seletivo 002/SEMAP/2016, restou homologado no dia 11 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** que o cargo de motorista de ambulância foi disponibilizado 04 (quatro) vagas no certame;

**CONSIDERANDO** que foram chamados todos os aprovados para o cargo em questão;

**CONSIDERANDO** que dos 06 (seis) aprovados, apenas 02 (dois) tomaram posse, sendo que o 4 (quatro) candidatos remanescentes aprovados, desistiram da posse;

**CONSIDERANDO** o pedido de afastamento para tratamento de saúde do Sr. Vinicius de Liz da Silva;

**CONSIDERANDO** há urgência no preenchimento das vagas remanescentes;

**CONSIDERANDO** até que se faça um novo processo seletivo;

**RESOLVE:**



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

**Art. 1º** - Contratar em caráter temporário, **AILTO MUNIZ MORAES**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 808.220.029-49, para exercer a função de Motorista de ambulância, junto ao SAMU do Município de São José do Cerrito/SC, **a partir de 16 de junho de 2019 enquanto perdurar o afastamento do titular**, nos termos da Lei Municipal nº 484/2001.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 16 de junho de 2019.

  
**MARCIEL MATUSZEWSKI**  
Secretário Interino de Saúde

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 26 / 06 / 2019  
Mara Marcan  
Câmara Municipal

Recebi em 26 / 06 / 19  
Protocolo 1352  
Pag. 32 VIA

SJC em 16 / 06 / 2019  
reviômica de O. R  
Prefeitura Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 16 / 06 / 19  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.  
São José do Cerrito/SC, 16 de 06 de 19  
reviômica de O. R

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 26 / 06 / 20 19  
este ato oficial foi publicado no mural oficial  
da Câmara de Vereadores.  
São José do Cerrito/SC, 26 / 06 / 20 19  
Mara Marcan